

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007**  
**(Dos Srs. Solange Amaral, Vic Pires Franco e Vitor Penido)**

**Solicita a convocação do Sr. Elyseu Filho, Representante da Organização de Aviação Civil Internacional (Oaci) no Brasil, para prestar depoimento nesta CPI.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a convocação do Sr. Elyseu Filho**, para prestar depoimento nesta CPI, criada para “*para investigar as causas, consequências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.*”

**JUSTIFICAÇÃO**

Desde outubro de 2006, data do pior acidente da história da aviação brasileira, envolvendo um Boeing da Gol e um jato Legacy, da empresa ExcelAire, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, que tem levado

ao desrespeito de inúmeros direitos e garantias constitucionais dos cidadãos, por parte das autoridades públicas.

Com esse acidente, aflorou-se uma série de problemas no setor da aviação: controladores de vôo que dizem serem obrigados a operar um número de aeronaves superior ao recomendado; colapso no sistema de monitoramento do espaço aéreo, implicando uma série de atrasos e cancelamentos de vôos nunca antes registrada nos aeroportos do país e em total desrespeito aos direitos dos passageiros; pane nos equipamentos que fazem a comunicação entre as torres de controle e os aviões, o que tem trazido a tona relatórios confidenciais da Aeronáutica que comprovariam que, pelo menos, três acidentes, como o da Gol, já estiveram muito próximos de acontecer, só no ano passado, no Brasil; “buracos negros” no espaço aéreo brasileiro; entre outros.

Trata-se de fatos que, no mínimo, colocam em dúvida a confiabilidade do espaço aéreo do país, e, se comprovados, são realmente muito graves, vez que põem em risco alguns dos direitos mais fundamentais do ser humano, quais sejam, o direito à segurança e à vida, consagrados pelo legislador constituinte já no *caput* do art. 5º da Lei Maior.

Ademais, o que se tem visto e ouvido são trocas infundáveis de acusações e atribuições de culpa entre os integrantes do Governo (ANAC, Aeronáutica, Infraero), controladores de vôo, pilotos do jato Legacy e do Boeing 737-800 (vôo 1907) da Gol e representantes da Embraer.

Além das repercutir negativamente no País, tais fatos tendem a produzir efeitos negativos também no plano internacional. Segundo noticia o **Correio Braziliense**, de 9 de maio último, a crise pode excluir o Brasil da elite

da aviação mundial, perdendo sua vaga no primeiro grupo do Conselho Executivo da Organização de Aviação Civil Internacional (Oaci), órgão das Nações Unidas, responsável pelas diretrizes e fiscalização do cumprimento das normas de segurança do tráfego aéreo no mundo. A instituição existe há 60 anos, e o Brasil sempre esteve entre os onze países “de maior importância no transporte aéreo” internacional.

A questão não se resume a mera perda de **status**. O próprio jornal adverte que o fato “terá efeito devastador sobre a economia do setor”, com o risco de as empresas brasileiras serem até “impedidas de voar para destinos como Estados Unidos e Europa.” A matéria, subscrita pelo jornalista Cláudio Dantas Sequeira, diz mais: “As consequências da não reeleição do Brasil são desastrosas. Se perder a capacidade de influenciar no processo decisório e na formulação das políticas para o setor, o governo brasileiro ficará a reboque dos interesses dos países desenvolvidos e sofrerá pesadas restrições.”

Em tais circunstâncias, será oportuna a presença do Sr. Elyceu Filho, representante da Oaci nesta Comissão, principalmente tendo em vista a provável inclusão do assunto na pauta da próxima Assembléia Geral do órgão, prevista, segundo o jornal, para setembro deste ano.

Sala da Comissão, em de 2007.

**DEPUTADA SOLANGE AMARAL  
DEM/RJ**

**DEPUTADO VITOR PENIDO  
DEM/MG**

**DEPUTADO VIC PIRES FRANCO  
DEM/PA**